

PESSOAL NÃO DOCENTE – ADMISSÕES

Bruno Alexandre das Neves Soldado - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 02.11.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciada Esmeralda Rodrigues de Almeida - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 06.11.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciada Lilia Gomes Ferreira - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 16.11.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Miguel Lopes da Silva - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 30.11.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Licenciada Nádia Filipa Nicolau Leitão - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 09.11.2015, com direito à remuneração correspondente à 4ª posição remuneratória, nível remuneratório 23A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Rui Miguel Ramalho Veiga - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 16.11.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL, considerando-se o anterior contrato rescindido a partir da mesma data.

Licenciado Vítor Hugo de Sousa Costa - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 02.11.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

PESSOAL NÃO DOCENTE – RENOVAÇÕES

Licenciada Ana Filipa Vera Alves - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Técnico Superior, com início em 01.11.2015 e termo em 31.10.2016, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de técnico superior do RCIT/ISCTE – IUL.

Licenciada Sara Raquel Costa Antão - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Técnico Superior, com início em 01.11.2015 e termo em 31.10.2016, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de técnico superior do RCIT/ISCTE – IUL.

PESSOAL NÃO DOCENTE – CESSAÇÕES

Licenciado Vítor Hugo de Sousa Costa - Cessaçã do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 08.11.2015.

PESSOAL NÃO DOCENTE – OUTRAS SITUAÇÕES

Licenciada Maria da Graça Leal Brites Costa Santos – Cessaçã da situaçã de cedência de interesse público, reingresso na Instituiçã com efeitos a 30.11.2015.

PESSOAL DOCENTE – ADMISSÕES

Doutora Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso – Autorizada a celebraçã do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Associado Convidado em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 03.11.2015 e termo em 31.08.2016, com direito à remuneraçã correspondente ao escalã 3, índice 250 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Doutora Edalina Rodrigues Sanches – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 15%, com efeitos a partir de 07.09.2015 e termo em 29.02.2016, com direito à remuneração correspondente a 15% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Doutor Frederic Jean Marc Vidal – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 20%, com efeitos a partir de 02.11.2015 e termo em 31.08.2016, com direito à remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Licenciado Luís Manuel Pêgo Todo Bom – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Associado Convidado em regime de tempo parcial a 50%, com efeitos a partir de 03.11.2015 e termo em 31.08.2016, com direito à remuneração correspondente a 50% do escalão 3, índice 250 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Doutora Marta Blanco Carrasco – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Visitante em regime de tempo parcial a 10%, com efeitos a partir de 01.10.2015 e termo em 29.02.2016, não lhe sendo devida a percepção de qualquer retribuição.

PESSOAL DOCENTE – RENOVAÇÕES

Doutor José María León Pérez - Autorizada a alteração ao contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 30.11.2011, na categoria de Investigador Auxiliar Convidado, em regime de dedicação exclusiva, para tempo parcial a 30%, com efeitos a partir de 21.09.2015, com direito à remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.